



INDICAÇÃO Nº 048/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Roselane
RESPONSÁVEL

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

EMENTA: INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JÚLIO FERREIRA ALBUQUERQUE E DA RUA JAIME BARROSO, NO BAIRRO ALTO DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

A vereadora **Francisca Edna Sousa Umbelino (PODEMOS)**, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte de Tururu/CE:

INDICANDO: Providências necessárias para realização de obras de revitalização e pavimentação da Rua **Júlio Ferreira Albuquerque e da Rua Jaime Barroso**, no Bairro Alto da Paz, no Município de Tururu/CE, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação dos moradores da Rua **Júlio Ferreira Albuquerque e da Rua Jaime Barroso**, localizada no Bairro Alto da Paz, que enfrentam dificuldades decorrentes das condições inadequadas da via pública.

A ausência ou precariedade da pavimentação tem ocasionado transtornos significativos à população, especialmente durante o período chuvoso, quando o acúmulo de lama dificulta o tráfego de veículos e pedestres, ocasionando acidente no local. Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira compromete a saúde e o bem-estar dos moradores, além de causar desconforto à comunidade.

A revitalização e pavimentação da referida rua contribuirão para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando mais segurança, acessibilidade e mobilidade para os cidadãos. A obra também favorecerá o acesso de veículos de emergência, transporte escolar e serviços públicos essenciais, além de valorizar os imóveis e promover o desenvolvimento do bairro.



Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a execução dessa obra trará para toda a população local, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência da presente indicação aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCA EDNA SOUSA UMBELINO

Data: 12/06/2026 12:40:14-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisca Edna Sousa Umbelino (SPP/MOS)

Vereadora da Câmara Municipal de Tururu





